



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA – DC**

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, II e XVII do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II e XVII do Regimento Interno da Sudam.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Empresa Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda., de Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, com base no Parecer Técnico nº 29, de 25/09/2015, constante do Processo nº CUP 59004/000284/2015-31 e, autorizar a emissão da Declaração de interesse para a Região, conforme dados presentes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS – DGFAI
DIRETORIA COLEGIADA – DC

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 52/2015

Nº ORDEM	NÚMERO	DATA	EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	UF	PROJETO	DECLARAÇÃO Nº
1	59004/000284/2015-31	08/06/2015	BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	05.644.974/0001-21	SORRISO	MT	ISENÇÃO AFRMM	007
TOTAL		-	1	-	-	1	-	-

Jesus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]